PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 20/01/25 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável

PROJETO DE LEI N.º 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para a ABEMIL – Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a destinar recursos do orçamento de 2025 - Lei Municipal 3.901 de 17 de dezembro de 2024 - para a Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar - ABEMIL, inscrita no CNPJ 35.546.205/0001-51, a título de contribuição financeira, no valor de R$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo destinam-se a contribuição financeira para o custeio das atividades da entidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de recursos do orçamento de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Governo na funcional programática 02.01.01.04.122.0007.2006, elemento de despesa 3.3.50.41.

Parágrafo único. Para ocorrer à transferência do recurso a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2025.01.20 11:07:01 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de votação

1º TURNO: 23/01/25 — (X) Aprovado () Rejeitado
2º TURNO: 24/01/25 — (X) Aprovado () Rejeitado
TURNO ÚNICO: / / — () Aprovado () Rejeitado

Presidente